



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008392

Protocolo: **1254/26**

Data: 19/05/2026 09:49

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Construção de Calçada, Rua Luiz Damas - FLORESTA NEGRA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a realização de obras de infraestrutura urbana na Rua Luiz Damas, incluindo com urgência a construção de calçadas e implantação de guias em ambos os lados da via.

A presente indicação se justifica pela ausência de calçadas adequadas no local, situação que obriga pedestres a transitarem pela própria rua, expondo moradores, crianças, idosos e demais usuários a sério risco de atropelamento.

Além da inexistência de passeio público, a falta de guias compromete a organização da via, a drenagem adequada e a segurança da circulação urbana.



Sala Vereador Noboro Oya, 18 de maio de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 26 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1254/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 01 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0759/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 759/26

Protocolo referência nº 1254/26

Documento recebido em 27/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00015998/2026-75, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 29/05/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1205761** e o

código CRC **C8E9F685**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00015998/2026-75

SEI nº 1205761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Planejamento Urbano

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00015998/2026-75

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: PEDIDO DE INDICAÇÃO 1254/26 - IZABEL

O objeto solicitado, rua Luiz Damas, foi incluído em nosso banco de projetos. Como de costume, aguardamos o posicionamento do Gabinete para a execução de projeto e planilha, conforme as prioridades definidas pelo Prefeito em relação às demais solicitações encaminhadas ao nosso departamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hind Doutel Assaf, Secretario(a) adjunto da Subsecretaria de Planejamento e Projetos**, em 03/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319839** e o código CRC **F04A9C5B**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00015998/2026-75

SEI nº 1319839



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 07 de julho de 2026.

Ofício SI – 547/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 759/26 de 26 de maio de 2026, referente ao protocolo 1254/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00015998/2026-75, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331288** e o código CRC **EF6EF290**.

